



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, de acordo com as disposições da legislação vigente, faz saber, por meio do presente Edital, que **RETIFICA** o Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 03/2023**, publicado na **Imprensa Oficial do Município**, em **22 de maio de 2023**, conforme segue:

1) No **CAPÍTULO V – DA PRIMEIRA FASE – PROVA ESCRITA (PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO)**, nos itens ou subitens **5.1.; 5.2; 5.2.1; 5.15.1; 5.16.15**, leia-se como segue e não como constou:

5.1. A **PRIMEIRA FASE – PROVA ESCRITA (PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO)** será realizada na cidade de **Santana de Parnaíba/SP**, conforme previstas a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGO
01 de outubro de 2023 <u>Período da MANHÃ</u>	Guarda Civil Municipal – 3ª Classe

5.2. O Edital de Convocação contendo o intervalo alfabético de inscritos, local, data e horário, para a realização das respectivas provas, será publicado na **Imprensa Oficial do Município**, na data prevista de **22 de setembro de 2023**, e estará disponibilizado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)**.

5.2.1. Também será divulgado nos respectivos *sites*, na data prevista de **22 de setembro de 2023**, a relação nominal dos candidatos inscritos no Concurso Público, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, Cargo, o local, sala, data e horário, para a realização das Provas, de acordo com a relação de candidatos constantes da Homologação das Inscrições no Concurso, publicada após o **encerramento das inscrições**, conforme **item 3.67**, do **Capítulo III-J**, deste Edital.

5.15.1. Iniciadas as Provas, os candidatos não poderão retirar-se da sala antes de decorrida **03h00 (três horas)** do início das mesmas.

5.16.15. Recusar-se a se submeter ao sistema de autenticação digital da folha de respostas;

2) No **CAPÍTULO VII – DA SEGUNDA FASE – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E EXAME ANTROPOMÉTRICO**, no item **7.2**, leia-se como segue e não como constou:

7.2. O **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E EXAME ANTROPOMÉTRICO** será realizado na cidade de **Santana de Parnaíba/SP**, na(s) data(s) prevista(s) de **18 e/ou 19 de novembro de 2023**, em horário e local a serem informados por ocasião da divulgação do Resultado Final da **PRIMEIRA FASE – PROVA ESCRITA (PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO)**.

3) No **CAPÍTULO VIII – DA TERCEIRA FASE – PROVA DE DIREÇÃO VEICULAR**, no item **8.2**, leia-se como segue e não como constou:

8.2. A **PROVA DE DIREÇÃO VEICULAR**, será realizada na cidade de **Santana de Parnaíba/SP**, na(s) data(s) prevista(s) de **25 e/ou 26 de novembro de 2023**, em horário e local a serem informados por ocasião da divulgação do Resultado Provisório da **SEGUNDA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E EXAME ANTROPOMÉTRICO**.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do **Concurso Público nº 03/2023**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Retificação nº 02**.

Santana de Parnaíba/SP, 15 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

